

PARECER Nº: 96/2026 – Comissões de
JUSTIÇA e FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4666/2026

INTERESSADOS: Ver. Dr. Fábio Lopes, Ver.
Denis Gambá, Ver. Major Vitor Santos, Ver.
Clóvis Girardi

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
166/2026

Encontra-se sob exame destas Comissões o
Projeto de Lei Ordinária PL CM 166/2026, que altera a Lei Municipal nº 8.628,
de 01 de junho de 2004, que estabelece diretrizes para arborização urbana e
disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no
município de Santo André.

Por entendermos que não existem
impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua
APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de
2026, 474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 96/2026 pelas Comissões de JUSTIÇA e FINANÇAS na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária PL CM 166/2026.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

